

PORTARIAS DE 5 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1.769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 1.053 - Conceder aposentadoria a FLAVIO MORAES LIMA, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 4, matrícula SIAPE nº 1100096, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de Dedicção Exclusiva/Mestrado - RSC III, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988. Fica assegurada a gratificação de 4% (quatro por cento) a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.000042/2018-22.

Nº 1.056 - Conceder aposentadoria a SUELY PEDROSA GUIMARAES, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação/Capacitação E-IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 265759, do Quadro Permanente desta Autarquia, com regime de 40 horas/Pós Graduação, 30% (trinta por cento), de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2005. Fica assegurada a gratificação de 13% (treze por cento), a título de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23040.000046/2018-19.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

PORTARIA Nº 69, DE 5 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 26, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e considerando o encerramento do mandato dos coordenadores de área designados pela PORTARIA Nº 107, de 14/08/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18/08/2014, seção 2, pág. 14, e também o encerramento da prorrogação desses mesmos mandatos, à qual se refere a PORTARIA Nº 172, de 07/10/2016, publicada no DOU de 11/10/2016, seção 1, pág. 26, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes professores, a partir das listas aprovadas pelo Conselho Superior da CAPES, em sua 75ª Reunião, realizada no dia 03 de abril de 2018, para exercerem a função de Coordenador de Área no quadriênio 2018-2022:

ÁREA	COORDENADORES
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	EDSON RONALDO GUARIDO FILHO
ANTROPOLOGIA/ARQUEOLOGIA	ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA
ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN	WILSON RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
ARTES	VERA BEATRIZ CORDEIRO SIQUEIRA
ASTRONOMIA/FÍSICA	FERNANDO LÁZARO FREIRE JUNIOR
BIODIVERSIDADE	PAULO JORGE PARREIRA DOS SANTOS
BIOTECNOLOGIA	ADRIANA HEMERLY
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	PAULO ROBERTO FREIRE CUNHA
CIÊNCIA DE ALIMENTOS	GLÁUCIA MARIA PASTORE
CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	LUIS MANUEL REBELO FERNANDES
CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	FLÁVIO ANASTÁCIO DE OLIVEIRA CAMARGO
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I	CARLOS FREDERICO MARTINS MENCK
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II	ADELINA MARTHA DOS REIS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS III	JOSÉ ROBERTO MINEO
CIÊNCIAS DA RELIGIÃO E TEOLOGIA	FLÁVIO AUGUSTO SENRA RIBEIRO
COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	EDSON FERNANDO DALMONTE
DIREITO	OTÁVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR
ECONOMIA	ADRIANA MOREIRA AMADO
EDUCAÇÃO	ROBERT EVAN VERHINE

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 94, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 066/2018, de 20 de Fevereiro de 2018 atribuindo competências aos respectivos servidores/empregados públicos tendo em vista as seguintes naturezas de funções prescritas no Sistema Integrado de administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) sobre a Unidade Gestora 155903 EBSERH - HU-UFJF descrita no Parágrafo a seguir.

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
PORTARIA Nº 68, DE 5 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, do Decreto nº 8.977, de 30 de Janeiro de 2017, e considerando a necessidade de definir e adequar as atribuições do Grupo de trabalho sobre Cooperação Sul-Sul da Diretoria de Relações Internacionais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.002014/2018-73, resolve:

Art. 1º Institui o Grupo de Trabalho sobre Cooperação Sul-Sul, no âmbito da Diretoria de Relações Internacionais - DRI, com as seguintes atribuições:

a) Avaliar qualitativamente os instrumentos relacionados às estratégias de cooperação sul-sul do Governo Brasileiro no âmbito do ensino superior;

b) Propor e definir novas diretrizes para o desenvolvimento de Políticas que contemplem a Cooperação Sul-Sul;

d) Representar eventualmente, quando convocado, a Diretoria de Relações Internacionais em eventos e viagens vinculados a sua área de atuação;

e) Realizar estudos específicos que subsidiem a Diretoria de Relações Internacionais na formação de acordos de cooperação Sul-Sul, bem como na criação de novos Programas que contemplem o tema.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - Membros natos:
a) Presidente da CAPES, que o presidirá;
b) titular da Diretoria de Relações Internacionais.
II - Membros designados:
a) Dora Chor - Fundação Oswaldo Cruz - Rio de Janeiro/RJ;

b) Maria Clorinda Soares Fioravanti - Universidade Federal de Goiás - UFG - Goiânia/GO;

c) Matilde Virgínia Ricardi Scaramussi - Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP - São Paulo/SP;

d) Timothy J. Finan - University of Arizona - EUA.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, caberá ao titular da DRI a presidência dos trabalhos.

Art. 3º O mandato dos membros do Grupo de Trabalho será de 2 (dois) anos podendo ser alterado ou prorrogado de acordo com as necessidades da CAPES.

Art. 4º Ocorrendo vacância dos membros designados, será designado um novo membro para completar o mandato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ABILIO A. BAETA NEVES

EDUCAÇÃO FÍSICA	RINALDO ROBERTO DE JESUS GUIRRO
ENFERMAGEM	CRISTINA MARIA GARCIA PARADA
ENGENHARIAS I	RÔMULO DANTE ORRICO FILHO
ENGENHARIAS II	REINALDO GIUDICI
ENGENHARIAS III	EDGAR NOBUO MAMIYA
ENGENHARIAS IV	HYPOLITO JOSE KALINOWSKI
FARMÁCIA	SILVIA GUTERRES
FILOSOFIA	NYTHAMAR HILÁRIO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR
GEOCIÊNCIAS	MÁRCIO MARTINS PIMENTEL
GEOGRAFIA	MARIA TEREZA DUARTE PAES
HISTÓRIA	MARLON JEISON SALOMON
INTERDISCIPLINAR	JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE
LINGUÍSTICA E LITERATURA	GERMANA MARIA ARAÚJO SALES
MATEMÁTICA/PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	GREGORIO PACELLI FEITOSA BESSA
MATERIAIS	ANTONIO EDUARDO MARTINELLI
MEDICINA I	LUIZ FELIPE RIBEIRO PINTO
MEDICINA II	RODRIGO DO TOCANTINS CALADO DE SALOMA RODRIGUES
MEDICINA III	DENISE DE FREITAS
MEDICINA VETERINÁRIA	RINALDO APARECIDO MOTA
ODONTOLOGIA	ALTAIR ANTONINHA DEL BEL CURY
PLANEJAMENTO URBANO REGIONAL/DEMOGRAFIA	E CLOVIS ULTRAMARI
PSICOLOGIA	GERSON APARECIDO YUKIO TOMANARI
QUÍMICA	ADRIANO LISBOA MONTEIRO
SAÚDE COLETIVA	BERNARDO LESSA HORTA
SERVIÇO SOCIAL	DENISE BONTEMPO BIRCHE DE CARVALHO
SOCIOLOGIA	MARCELO CARVALHO ROSA
ZOOTECNIA/RECURSOS PESQUEIROS	RONALDO LOPES OLIVEIRA

Art. 2º. Os coordenadores das áreas de Ciências Ambientais, Ensino e de Nutrição, bem como os coordenadores adjuntos de todas as áreas, serão designados por ato posterior;

Art. 3º. O mandato dos Coordenadores de Área é de quatro anos e terá início a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

ABILIO A. BAETA NEVES

PORTARIA Nº 96, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 351/2017, de 27 de Novembro de 2017 atribuindo competências à servidora pública ELIZÂNGELA SOARES PEREIRA, SIAPE 1912816, para exercício titular da função de ORDENADORA DE DESPESA POR DELEGAÇÃO - Natureza 103 - sob a Unidade Gestora 150231 - Hospital Universitário HU - UFJF conforme Sistema Integrado de administração Financeira do Governo Federal (SIAFI);

Art. 2º Destituir a servidora ELIZABETE APARECIDA POLICARPO, SIAPE 1170515 do Rol de Responsáveis estabelecido na portaria mencionada do Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO